



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 027/2023 celebrado entre a FEMA e a Empresa **DJAIR COSTA MAIA – ME** para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1.200, Vila Nova Santana, Assis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 51.501.559/0001-36, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF/MF nº 297.742.398-22, morador na cidade Assis, Estado de São Paulo, na Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 – Residencial Nelson Marcondes, doravante denominada CONTRATANTE e, e por outro lado a empresa DJAIR COSTA MAIA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.756.428/0001-61, com sede na cidade de Assis, estado de São Paulo, localizada na Rua Cambé, nº 67, Jardim Paraná, neste ato representado pelo Sr. Djair Costa Maia portador do RG n.º 27.530.549-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 260.902.228-01, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 027/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E EXECUÇÃO DE PRODUTOS PARA RÁDIO FEMA FM, com características contidas no Processo Licitatório nº 005/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao Contrato original:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato nº 027/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

1.1.2. **Reajustar** o valor do contrato original pelo IPCA no percentual de 4,62%.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo à prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de 08/03/2024, fundamentado na cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O preço contratado sofrerá reajuste de 4,62%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) alterando o valor mensal para R\$ 11.089,72 (onze mil, oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), o qual perfaz o valor anual de R\$ 133.076,64 (cento e trinta e três mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fichas das Despesas 009 e 038

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d” e art. 57 parágrafos 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Assis, 02 de Fevereiro de 2024.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

DJAIR COSTA MAIA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Guilherme dos Santos Venturini
RG nº 47.910.086-X SSP/SP

Eduardo Aparecido de Souza
RG nº 25.496.822-3 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2023"

Ref.: Processo n.º 005/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2023 - Contratada: DJAIR COSTA MAIA - ME. - CNPJ n. 17.756.428/0001-61 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E EXECUÇÃO DE PRODUTOS PARA RÁDIO FEMa FM- Valor Mensal: R\$ 11.089,72 - Valor Anual R\$ 133.076,64 - Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 02 de Fevereiro de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: GUILHERME DOS SANTOS VENTURINI, EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, DJAIR DA COSTA MAIA e HILARIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/D808-B4DC-0B8A-70DE> e informe o código D808-B4DC-0B8A-70DE





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: DJAIR COSTA MAIA - ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E EXECUÇÃO DE PRODUTOS PARA RÁDIO FEMA FM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 02 de Fevereiro de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530

E-mail institucional hilario.vetore@gmail.com

E-mail pessoal: hilario.vetore@gmail.com

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530

E-mail institucional: hilario.vetore@gmail.com

E-mail pessoal: hilario.vetore@gmail.com

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Djair Costa Maia.

Cargo: proprietário.

RG nº 27.530.549-1 SSP/SP e CPF nº 260.902.228-01

Data de Nascimento: 04/10/1976

Endereço residencial completo: Rua Cambé N°67 Jardim Paraná.

E-mail institucional:

E-mail pessoal: maiprodutor@gmail.com

Telefone (s): (18) 99748-6797

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D808-B4DC-0B8A-70DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME DOS SANTOS VENTURINI (CPF 398.XXX.XXX-02) em 02/02/2024 09:53:12 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO APARECIDO DE SOUZA (CPF 138.XXX.XXX-37) em 02/02/2024 09:54:14 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DJAIR DA COSTA MAIA (CPF 260.XXX.XXX-01) em 02/02/2024 11:43:22 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 02/02/2024 17:59:23 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D808-B4DC-0B8A-70DE>